



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE
PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG - EDITAL N° 01/2025
RETIFICAÇÃO N° 02**

O Município de Presidente Juscelino e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital n° 02/2025, de 15/12/2025, e os respectivos Anexo I e VII, na forma abaixo especificada:

EDITAL N° 01/2025

ONDE SE LÊ:

4.2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 16/02/2026 às 16h do dia 18/03/2026**, de acordo com este Edital.

[...]

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **19/03/2026**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

[...]

4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 19/03/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

[...]

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **25/03/2026**.

LEIA-SE:

4.2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 16/02/2026 às 16h do dia 17/04/2026**, de acordo com este Edital.

[...]

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **20/04/2026**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

[...]

4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 20/04/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

[...]

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **27/04/2026**.

ONDE SE LÊ:

5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

5.5. Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no período entre as **09h do dia 16/02/2026 até às 16h do dia 19/02/2026**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme previsto neste Edital.

[...]

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no



endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia 27/02/2026.

[...]

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br e deverá ser pago até o dia 19/03/2026.

LEIA-SE:

5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

5.5. Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no primeiro período entre as 09h do dia 16/02/2026 até às 16h do dia 19/02/2026; e no segundo período entre as 09h do dia 20/03/2026 até às 16h do dia 24/03/2026, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme previsto neste Edital.

[...]

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia 27/02/2026, para o primeiro período; e 30/03/2026, para o segundo período.

[...]

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br e deverá ser pago até o dia 20/04/2026.

ONDE SE LÊ:

6.1.14. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia 25/03/2026.

LEIA-SE:

6.1.14. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia 27/04/2026.

PCI Concursos



ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

ONDE SE LÊ:

CARGO	[...]	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
		AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ESPERANÇA	[...]	03	00	03	R\$ 3.036,00

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 03	[...]	TOTAL VAGAS: 03
------------------------------	-------	-----------------

LEIA-SE:

CARGO	[...]	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
		AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ESPERANÇA	[...]	03	00	03	R\$ 3.036,00
302 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF RENASCER	[...]	01	00	01	R\$ 3.036,00

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 04	[...]	TOTAL VAGAS: 04
------------------------------	-------	-----------------

PCI Concursos



ANEXO VII - DEFINIÇÃO DE ÁREAS GEOGRÁFICAS

ONDE SE LÊ:

EQUIPE DE SAÚDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ESPERANÇA	Microárea 02 – rural: Capão; Peri Peri; Barreiro; Fundo da Várzea; Microárea 05 – rural: Da Raiz; Do Engenho; Lageado; Das Lajes I; Carambola I; Da Picada; Carrascão da Limeira; Brejo Tapuio; Belmonte Muquém; Muquém; Microárea 06 - rural: Vargem dos Moços; Varginha; Tolda; Serra do Gonçalves; Jataí; Bananal.

LEIA-SE:

EQUIPE DE SAÚDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ESPERANÇA	Microárea 02 – rural: Capão; Peri Peri; Barreiro; Fundo da Várzea; Microárea 05 – rural: Da Raiz; Do Engenho; Lageado; Das Lajes I; Carambola I; Da Picada; Carrascão da Limeira; Brejo Tapuio; Belmonte Muquém; Muquém; Microárea 06 - rural: Vargem dos Moços; Varginha; Tolda; Serra do Gonçalves; Jataí; Bananal.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF RENASCER	Centro: Avenida Messias de Castro; Praça João XXIII e Achilles Diniz Couto; Rua Madalena Rocha; Rua Domingos Dias; Rua Pedro Monteiro; Rua Dr. Paulo Salvo (do nº 88 e 264); Rua Antonino Ribeiro; Rua Da Cava; Praça José Ângelo Ribeiro; Bela Vista: Rua do Campo; Rua Acre (do nº 15 ao Trevo); Rua Y (do nº 03 até cruzamento Rua E); Rua E (do nº 35 até final da rua); Rua D (nº 20); Rua C (a partir do nº 37 até final da rua); Rua B (a partir do nº 270 até final da rua).

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Presidente Juscelino, 19 de março de 2026.

BRENO CORREA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG